



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 28393/19
Hora 11:02

18 OUT. 2019

Res.: *Francisco*
Ass.: *[Signature]*

Of. nº 267/19 - GPC

Carazinho, 18 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 078/19

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 078/19**, desta data, que Dispõe sobre a inclusão dos conteúdos do Programa "Lions Quest" no programa curricular das escolas da rede municipal.

Exposição de Motivos:

O presente projeto dispõe sobre a inclusão dos conteúdos do Programa "Lions Quest" no programa curricular das escolas da rede municipal.

O Lions Quest é um programa de habilidades para a vida e prevenção do uso de drogas da Fundação Lions Clubs Internacional, implementado em 50 países do mundo. Seu Objetivo primordial é unir a escola, a família e a comunidade para incentivar o desenvolvimento sadio das crianças e dos adolescentes, estimulando importantes habilidades, como autodisciplina, autoconfiança, emoções, bom senso, responsabilidade (capacidade de dizer "não" e o compromisso ao dizer "sim") melhor comunicação (ouvir, falar e entender o que está sendo dito), boas relações com outros (resolução de conflitos), escolhas saudáveis (prevenção ao uso de álcool e drogas) e o interesse pela prestação de serviços à comunidade.

[Signature]

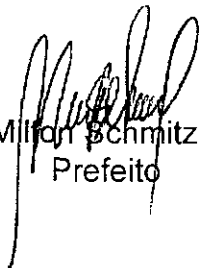


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**

Por meio do programa, as crianças são estimuladas a seguir uma educação positiva e assumir as responsabilidades da vida numa sociedade livre estimulando a paz e a tolerância.

Ao promover uma colaboração singular entre os alunos, suas famílias e escolas, o programa fomenta o desenvolvimento de estudantes disciplinados e responsáveis que assumem um compromisso com suas famílias, amigos, escolas e comunidades. Dessa forma, o comportamento da criança tende a melhorar, porque ela vai conseguir trabalhar suas emoções e, também, vai assumir o compromisso de levar uma vida saudável e livre de drogas, que é um dos maiores focos do Programa.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

MBS

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão dos conteúdos do Programa "Lions Quest" no programa curricular das escolas da rede municipal.

Art. 1º Ficam os conteúdos do Programa "Lions Quest" no programa, da fundação Lions Internacional, incluídos no currículo do ensino fundamental da rede municipal.

Art. 2º Os docentes incumbidos da aplicação do programa de que trata esta lei receberão a devida capacitação por parte da administração municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao ano de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2019.


Milton Schmitz
Prefeito